



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

REQUERIMENTO Nº 014/2025

RECEBIDO

Em 15/05/2025
as 09 h 47 min

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Doutos Vereadores e Vereadoras,


ANTONIO ERMESOM DA SILVA
Secretário
CPF: 118.680.534-07
Portaria Nº 002/2025

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis e amparada pelo disposto no art. 84, incisos III e V, combinado com os arts. 119 e 162, ambos do Regimento Interno desta Egrégia Câmara, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar o seguinte **REQUERIMENTO**:

Que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal **requerimento para aquisição e instalação de recipientes robustos (tambores metálicos ou plásticos de alta resistência) destinados à coleta de resíduos sólidos (lixo)**, a serem distribuídos em pontos estratégicos do município, de preferência:

- Entradas principais da cidade (rodovias e estradas vicinais);
- Próximo a escolas, UBS, prefeitura e demais prédios públicos;
- Áreas de maior fluxo de pedestres e circulação de veículos (praças, mercado);
- Dentre outros.

JUSTIFICATIVA

1. **Saúde pública e bem-estar social:** A adequada disposição de resíduos sólidos em recipientes padronizados reduz a proliferação de doenças contribuindo diretamente para a diminuição de arboviroses;
2. **Melhoria da limpeza urbana e valorização do espaço público:** A instalação de tambores em locais estratégicos coíbe o descarte irregular, preserva o patrimônio público e embeleza a paisagem urbana;
3. **Eficiência Operacional:** Padronizar pontos de coleta otimiza o serviço de remoção de resíduos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001-54

Urbanos e Rurais, reduzindo custos operacionais e ampliando a capacidade de atendimento da frota coletora;

4. Destaca-se ainda que a iniciativa se alinha aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, fomentando uma cultura de educação ambiental e cidadania ativa.

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO a nobre compreensão e o valoroso apoio dos demais vereadores e vereadoras para aprovação deste requerimento, certo de que beneficiará toda a comunidade oestense, elevando o padrão de qualidade de vida e promovendo um município mais limpo, saudável e organizado.

Salão Nobre de Reuniões "Prefeito João de Souza Barreto", aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

Joelma Matias Souza Santos

VER. JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS

Requerente